

**COAMA**  
**1º PMR 2026**

O 1º Procedimento de Movimentação por Remoção de 2026 será realizado de forma manual pela COAMA, com apoio da SEAMB e da COSIST, observando-se as regras abaixo:

I - Os prazos contidos no artigo 12 e § 2º do artigo 14, da Portaria GC 43/2022, abaixo transcritos, serão duplicados: Duplicação do prazo de 5 dias úteis previsto no Art. 12 da Portaria GC. A Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância - COSIST apurará o resultado provisório em até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo de inscrição. Duplicação do prazo de 5 dias úteis para que a COAMA decida eventuais recursos contra o resultado do PMR, § 2º do art. 14: A COAMA decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ouvindo a COSIST e a SEGP, se necessário.

II - **As inscrições deverão ser encaminhadas, por meio do link Microsoft Forms que será disponibilizado por e-mail aos oficiais de justiça bem como disponibilizado na página do TJDFT.**

III - Caso haja vários envios pelo formulário, será considerada a inscrição mais recente enviada.